



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

No dia quatorze de maio de dois mil e quinze realizou-se na sala de ensino da Guarda Municipal com início às 8:30 horas e término às 10:00 horas a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Estavam presentes dezesseis pessoas entre conselheiros titulares, suplentes, representantes de secretarias e entidades. Após a breve apresentação dos Conselheiros e demais presentes, aprovou-se com unanimidade a ata da reunião do dia dezesseis de abril de dois mil e quinze que será enviada pela Secretaria Executiva à Secretaria de Governo e Procuradoria Geral para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Em seguida, Sr. Aislan Breikreitz, Conselheiro da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, deu início à primeira pauta, justificando a ausência dos seguintes conselheiros: Julice Cardoso da Silva de Oliveira, que informou reunião no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; e, Marilene Bulla Rosera, com atividades em outros dois conselhos municipais. Em seguida, apresentou-se um resumo da última reunião deste Conselho, realizada em trinta de abril de dois mil e quinze, que tratou da análise do regimento interno do artigo 25 ao artigo 32. Por fim, continuamos a pauta na formulação do Regimento. No parágrafo 2º do artigo 33, o conselho aprovou a retirada do termo “em tempo integral” onde se lia: “A Secretaria Executiva funcionará *em tempo integral* na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública”. A expressão “quando delegado para a função”, foi inserida pelos conselheiros no artigo 34, inciso II, que reza: “Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos, *quando delegado para a função*”. No inciso V do mesmo artigo, após confirmar a presença do quórum necessário, foi aprovado pela maioria dos conselheiros em votação o texto que reza sobre o encaminhamento do relatório anual das atividades do Conselho ao Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e demais órgãos de interesse do conselho.



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

Um parágrafo único foi acrescentado pelos conselheiros no artigo 25, informando que comissões temporárias poderão ser criadas conforme demanda do COMAD. No artigo 37, os conselheiros acrescentaram a expressão “de forma paritária”, esclarecendo sobre a composição das comissões temáticas que serão designadas pela Plenária do Conselho. Com isso, a análise do Regimento Interno finalizou sua análise no artigo 38, parágrafo 4º, definindo como pauta para a próxima reunião a continuação da formulação do regimento a partir da Subseção II – Competência, no artigo 39. Esgotados os assuntos, encerrou-se a reunião, confirmando agenda para o próximo encontro no dia vinte e oito de maio às oito e trinta horas, nesta sala de ensino da Guarda Municipal. Eu, Aislan Breikreitz, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 14 de maio de 2015.

Aislan Breikreitz
Coordenador da Unidade de Políticas
sobre Álcool e outras Drogas